

07.02.2017 à servidora, **MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA**, matrícula nº 3341623/11.

II - CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 15(quinze) dias, de Licença Saúde no período de 09.02.2017 a 23.02.2017 à servidora, **MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA** matrícula nº 3341623/11.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 149924

PORTARIA DE REPREENSÃO

PORTARIA Nº170 /2017 - ITERPA

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão da Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Nº0891/2016, de 20/12/2016, publicada no DOE nº33.275 de 21/12/2016, constante nos autos do Processo nº2016/525558; **CONSIDERANDO** que o inciso I, do artigo 183 c/c o Art.188, caput, da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994, que prevê a Reprisão como pena disciplinar; **CONSIDERANDO** finalmente, o disposto no Art. 177, inciso VI da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – REPREENDER o servidor **JOSÉ JORGE NETO**, matrícula nº315.8608/1, ocupante do cargo/função de motorista, lotado na Gerencia de Transporte e Logística, por infringir o Art.177, inciso VI, da Lei nº5.810/1994. .

II – Determinar que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 149902

PORTARIA Nº0129/2017 - PAD

O Presidente do **Instituto de Terras do Pará- ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

Considerando o preceito contido no art. 143 da Lei nº 8.112/90, mediante o qual a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua imediata apuração, sob pena de incidir em crime de responsabilidade;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar os ilícitos funcionais, conforme disposto no art.199 e 205 da Lei Estadual nº5.810/94, observadas as garantias constitucionais devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

Considerando, os fatos denunciados nos autos do Processo nº2016/447816.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a autoria e materialidade de possíveis ilícitos administrativos.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, **Lucas Oliveira de Almeida Sobrinho**, Procurador Autárquico, matrícula nº577221039/1; **José Eli da Costa**, matrícula nº316.8131/1, Técnico Agrimensor e **Danilo Augusto dos Santos Anjos**, matrícula nº80845091/1, Técnico em Administração e Finanças, para sob a presidência do primeiro, apurarem supostas ocorrências de irregularidades apontadas nos autos do Processo nº2016/447816.

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para realização dos trabalhos de apuração, podendo ser prorrogado por igual período, por conveniência e necessidade da Administração Pública;

Art. 4º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar funcionará na sala de reunião da Diretoria Jurídica, sendo designado a servidora **Danilo Augusto dos Santos Anjos**, matrícula nº80845091/1, Técnico em Administração e Finanças, para atuar como Secretário dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

DANIEL NUNES LOPES

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 07 de fevereiro de 2017.

Protocolo: 150182

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº442/2017 - ADEPARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo em Comissão, Gerente de Carne e Derivados a servidora **SUMAYA EMILIA PAULINO GORDO**, matrícula: 54196692/ 1, Código GEP- DAS 011-3, a contar de 03/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 149951

PORTARIA nº 0428 /2017 – ADEPARÁ, de 22 de fevereiro de 2017.

INSTITUI Grupo de Trabalho para proceder a estudos que visem à alteração e Reforma da Lei Estadual nº 6.712/05, de 14 de janeiro de 2005, que trata da Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e artigo 4º do Decreto Estadual nº 442/95;

CONSIDERANDO a necessidade de estudos que visem à alteração e Reforma da Lei Estadual nº 6712, de 14 de janeiro de 2005, que trata da implementação da Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo art. 139, da Lei 5810/94 - RJU, combinado com o Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 0442, de 12 de julho de 1995,

RESOLVE

I – CONSTITUIR o GRUPO DE TRABALHO composto pelos seguintes servidores, todos ocupantes de Cargos comissionados da Adepará: **AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA**, matrícula nº 54185758/1, Titular da **GPECEBT**, como Coordenador do Grupo e como membros os Servidores comissionados: **GLÁUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO**, matrícula nº 51855491/3, Titular da **Gerência de Defesa Animal-GEDA**; **ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA** matrícula nº 5870224/4, Titular da **GICV**, **JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 5861667/3, Titular da **Gerência Regional de Paragominas** e **LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLÉRO**, Matrícula nº 593856, Titular da Gerência de Multas da Adepará.

II – DESIGNAR GLÁUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO, matrícula nº 05861691-3, Titular da **Gerência de Defesa Animal-GEDA**, para responder em SUPLENÇÃO pelos trabalhos do Grupo de Trabalho, nas eventuais ausências e impedimentos do Coordenador do Grupo;

III- ESTABELECEER O PRAZO de 60 (Sessenta) Dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, desde que a solicitação seja devidamente fundamentada;

IV – CONFERIR ao Grupo de Trabalho ora instituído, visando o fiel cumprimento desta Portaria, as prerrogativas de convocar outros servidores para atuarem como colaboradores eventuais, solicitar informações e estabelecer prazos às ações necessárias ao fiel desenvolvimento do presente trabalho;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Geral

Belém, PA, 22 de fevereiro de 2017.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 149813

PORTARIA Nº739- ADEPARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo em Comissão de Gerente de Carne e Derivados o servidor **ELTON BANDEIRA TODA**, matrícula 54185743/ 1, Código GEP- DAS 011-3, a contar de 03/02/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 149935

PORTARIA Nº443/2017 - ADEPARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo em Comissão, Gerência de Serviço de Inspeção Animal - GSIE o servidor **ELTON BANDEIRA TODA**, matrícula: 54185743/ 1, Código GEP-DAS 011-04, a contar de 03/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 149956

PORTARIA Nº441/2017 - ADEPARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a servidora **IVANILZA OLIVEIRA DA ROCHA**, Assistente Administrativo matrícula: 57223179/1, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 149948

PORTARIA Nº440 - ADEPARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo em Comissão, Gerência de Serviço de Inspeção Animal - GSIE a servidora **SUMAYA EMILIA PAULINO GORDO**, matrícula 54196692/ 1, Código GEP- DAS 011-4, a contar de 03/02/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 149941

PORTARIA Nº438/2017 - ADEPARÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Protocolo 2017/43282, datado de 01 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO o (a) servidor (a) **CICERO RAMALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 54187183/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Xinguara/ ULSA Rio Maria para a Gerência Regional de Tucumã / Ulsa de Ourilandia do Norte, a contar da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 149925

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº026/2017 - ADEPARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o memorando 15/2017 de 31 de janeiro de 2017, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que **REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES**.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **ADRA DAVID ANTONIO**, matrícula nº 5869684/3, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela **GERÊNCIA REGIONAL DE REDENÇÃO**, durante a Licença Maternidade da titular **ANA LEA MOREIRA MARTINS BUSQUETTI**, matrícula 57224092/1, no período de 14/02/2017 a 12/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 149964